



Câmara Municipal de Irupi

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Laurentina Miranda Leal, nº 202, na Cidade de Irupi/ES, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Irupi/ES, Sra. Rosângela Batista da Costa e equipe de apoio: Edilane Bello Grip, Adilson Oliveira Sindra, Ademi João de Andrade, Anderson Afonso da Silva e Leandro José Rizi da Silva, para apuração do Pregão Presencial n.º 003/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – “PROJETO DE INTERIORES / MOBILIÁRIO PLANEJADO”. Chegada a hora prevista para o credenciamento, 05 (cinco) empresas se apresentaram para concorrência, sendo: (1) SOLAR DECORAÇÕES LTDA; (2) ICS PLENÁRIO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, (3) FLAVIO MEDEIROS RODRIGUES ME, (4) FGI COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA e (5) M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI. Conferida a documentação referente ao credenciamento as empresas apresentaram corretamente os documentos necessários ao ato (credenciamento). Questionado acerca de alguma observação dos participantes referente ao credenciamento dos concorrentes as empresas manifestaram estar de acordo com todos os termos e procedimentos adotados até a presente fase. Dando seguimento ao Pregão, foram abertas as propostas de preços das empresas concorrentes, que após a conferência de todos os envelopes lacrados foram abertas as propostas com os seguintes valores:

- (1) SOLAR DECORAÇÕES LTDA R\$ 93.644,00 – (Noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais.)
- (2) ICS PLENÁRIO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 96.934,29 - (Noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)
- (3) FLAVIO MEDEIROS RODRIGUES ME R\$ 102.408,29 – (Cento e dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos)
- (4) FGI COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 100.000,00 – (Cem mil reais)



Câmara Municipal de Irupi

(5) M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI R\$ 74.880,00 – (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Foi informado que nenhuma das empresas gozarão dos benefícios atribuídas as Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, todas ficam classificadas para seguirem no certame. As empresas (M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI. R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), (ICS PLENÁRIO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 96.934,29 – (Noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) e SOLAR DECORAÇÕES LTDA R\$ 93.644,00 – (Noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais.) foram credenciadas para seguirem no certame por apresentarem proposta igual ou até 10% (dez por cento) acima da menor apresentada, ou conforme determinação estatutária. Passando para a etapa de lances. O último lance da empresa SOLAR DECORAÇÕES LTDA no valor de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos); o último lance da empresa M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 59.500,00 e ou último lance da Empresa ICS PLENÁRIO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA foi no valor de R\$ 59.400,00, sendo este o menor lance apresentado pela empresa, já que as demais declinaram de baixar o valor. Questionado se a empresa teria condições de baixar o valor de seu último lance, a representante fez contato com a proprietária da empresa, que autorizou baixar o valor para 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), não tendo mais como baixar o valor. O representante da Empresa FLAVIO MEDEIROS RODRIGUES ME requereu o direito de acompanhar a execução e entrega dos serviços, em face de ter conhecimento dos valores no mercado. O Membro da Equipe de apoio destacou a observação dos prazos para a entrega dos serviços conforme Edital, em face de peculiaridade orçamentária da Câmara Municipal. Passando para a fase de habilitação, foram abertos os envelopes com a documentação exigida da empresa que apresentou o menor valor, e foi considerada conforme exigência estatutária, ficando a empresa ICS PLENÁRIO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), habilitada para contratar com a Câmara Municipal para o Objeto Licitado. Foi feita a conferência da empresa que apresentou a proposta segunda colocada e também considerada conforme exigência estatutária. Por derradeiro, foi feita a conferência da empresa que apresentou a proposta, terceira colocada e também considerada conforme exigência estatutária. Questionada se haveria o interesse de algum dos



Câmara Municipal de Irupi

participantes em apresentação de Recurso, todos manifestaram o desinteresse. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão de Pregão Presencial nº 003/2023, às 11:10 onze horas e dez minutos. Ficando portanto adjudicado o presente procedimento licitatório que será encaminhado para o chefe da Unidade Gestora Homologar na forma da Lei. Foi convocado para apresentação da proposta de forma readequada conforme determinação Editalícia.

ROSÂNGELA BATISTA DA COSTA

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Edilane Bello Grip

Controladora Interna

Anderson Afonso da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Ademi João de Andrade

Assessor Jurídico

Leandro José Rizi da Silva

Membro da Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES.

(1) SOLAR DECORAÇÕES LTDA

(2) ICS PLENÁRIO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

(3) FLAVIO MEDEIROS RODRIGUES ME FGI COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

(4) FGI COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

(5) M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI